

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2025	RODADA:	3ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	SERRA F.C.	x	RIO BRANCO F.C.
Local:	SERRA	Data:	02/05/25
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	20:00

Árbitro:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	CBF	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER
Assistente 2:	CBF	LARISSA KNIDEL ENTRINGER
Árbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES
VAR:	FES	LEONARDO MENDONÇA
AVR:	FES	FABIANO DA SILVA RAMIRES
Observador VAR:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES

Jogo:	CAPIXABA S.C.	x	DESPORTIVA FERROVIÁRIA
Local:	VILA VALÉRIO	Data:	03/05/25
Estádio:	JOSE MARIA MANTOVANELLI	Hora:	16:00

Árbitro:	FES	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE
Assistente 1:	FES	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA
Assistente 2:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM
Árbitro Reserva:	FES	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 09:00 DA FES, TRANSITO ÀS 11:45 EM LINHARES.	

Jogo:	VILAVELHENSE F.C.	x	S.C. BRASIL CAPIXABA
Local:	VILA VELHA	Data:	04/05/25
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	10:00

Árbitro:	CBF	VANESSA DE SOUZA GUIJANSQUE
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Assistente 2:	FES	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON BARBOSA RAIMUNDO
Analista de Campo:	CBF	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO

Jogo:	REAL NOROESTE F.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	07/05/25
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	19:00

Árbitro:	FES	FABIANO ALVES
Assistente 1:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA
Assistente 2:	FES	ANDERSON GOMES SANTIAGO
Árbitro Reserva:	FES	ELIAS GOMES BATHE
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 12:00 DA FES, TRÂNSITO ÀS 14:45 EM COLATINA.	

Jogo:	LINHARES F.C.	x	VITÓRIA F.C.
Local:	JAGUARÉ	Data:	07/05/25
Estádio:	CONILON	Hora:	19:30

Árbitro:	FES	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	FES	LUAN GAIA
Assistente 2:	FES	JARDEL MARIN KIPPER
Árbitro Reserva:	FES	JOÃO PEDRO CLEMENTE PEREIRA
Analista de Campo:	CBF	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 13:00 DA FES, TRANSITO ÀS 14:45 EM JOÃO NEIVA.	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.